

DESPACHO n.º 95 /2017

Processo	Requerimento	Informação N.º	Data da Informação
		8 UOFFPPH	09.ma1.2017
Assunto: Aquisição de Serviços para Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes – ao abrigo do Acordo Quadro 2CC-CIMAA/2017			

Considerando a necessidade de proceder à aquisição de serviços para Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes.


Considerando que a CIMAA celebrou um Acordo Quadro para Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes, no âmbito do AQ 2CC-CIMAA/2017.

Assim deverá este município efetuar um procedimento por ajuste direto.

Face ao exposto e considerando que o órgão competente para tomar a decisão é o Presidente da Câmara, no uso das competências previstas nas alíneas f) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugada com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho e com o n.º 1 do artigo 36.º do CCP, **determino que** o Sector de Aprovisionamento e Contratação Pública inicie o processo de concurso pela figura do Ajuste Direto, para a " **Aquisição de Serviços para Controlo Analítico da Qualidade da Água e Efluentes** ", nos termos da alínea a) do n.º1 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º. 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua atual redação.

Paços do Município de Alter do Chão, de maio de 2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Joviano Martins Vitorino -

(1)